



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 012/2024 – CEDPA/P

Brasília, 24 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 23/23, referente à Representação nº 24/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor da Deputada Sâmia Bomfim – PSOL/SP.

Informo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2024, aprovou, por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado João Leão – PP/BA, pelo arquivamento da referida representação, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 186 (cento e oitenta e seis).

Respeitosamente,

**Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

2441490

Porto: 6216 Ass.:  
  
Data: 13/04/2024 12:44  
Secretaria-Geral da Mesa SERI

Origem:   
Pecária